



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**EMENTA:** 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20210557 / SEMAT / DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-010/2021 Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SÃO FRANCISCO, nº 20, ENTRE PRIMEIRO DE JANEIRO E TRÊS DE DEZEMBRO, BAIRRO BETÂNIA, CEP 68445,000, BARCARENA/PA .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20210557** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-010/2021** que tem por objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SÃO FRANCISCO, nº 20, ENTRE PRIMEIRO DE JANEIRO E TRÊS DE DEZEMBRO, BAIRRO BETÂNIA, CEP 68445,000, BARCARENA/PA** , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO - SEMAT** com a **CONTRATADA: pessoa física SIMONE DA ROCHA MONTEIRO, inscrita no CPF nº 045.901.902-30** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação de contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 11 de julho de 2022 até o dia 11 de julho de 2023 com fulcro no(a) Art. 51 da Lei 8.245/91.



---

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 27 de Junho de 2022

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB